



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE INTERNA - AGIN
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 20/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024

PROCESSO SEI Nº 24.0.000102978-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, Bairro: São Raimundo, CEP: 64.075-066 - TERESINA/PI, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 10.513.552/0001-57, Inscrição Estadual nº 12.309.705-3, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro: Castelo Branco, CEP: 65.600-350 - CAXIAS/MA, telefone para contato: (99) 99985-6861 / (99) 98137-0813, site/e-mail: lc.alimentacao@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000102978-5**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 8/2024 (Doc. SEI 5090088), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 69/2023 (SEI Nº 23.0.000117205-0).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **29/01/2025**, e por termo final o dia **29/01/2026**;

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data determinada para a extinção da prorrogação, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

3. DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. O valor registrado inicialmente será reajustado com base no IPCA-IBGE, conforme correção feita pela Coordenação de Compras e Serviços da SLC e detalhado na tabela do item 3.2;

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 8/2024 (PRORROGADA) - PE Nº 69/2023				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
1	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Água Branca	Unidade	224	R\$ 77,17
2	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Água Branca	Unidade	224	R\$ 65,70
3	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Água Branca	Unidade	423	R\$ 37,54
4	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Água Branca	Unidade	846	R\$ 32,21
5	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Altos	Unidade	712	R\$ 73,00
6	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Altos	Unidade	224	R\$ 64,14

7	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Altos	Unidade	828	R\$ 38,47
8	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Altos	Unidade	1656	R\$ 31,28
9	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Amarante	Unidade	224	R\$ 71,44
10	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Amarante	Unidade	224	R\$ 62,57
11	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Amarante	Unidade	423	R\$ 36,50
12	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Amarante	Unidade	846	R\$ 32,21
13	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Avelino Lopes	Unidade	224	R\$ 72,90
14	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Avelino Lopes	Unidade	224	R\$ 64,66
15	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Avelino Lopes	Unidade	598	R\$ 37,54
16	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Avelino Lopes	Unidade	1196	R\$ 32,75
17	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barras	Unidade	712	R\$ 71,86
18	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barras	Unidade	224	R\$ 65,60
19	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barras	Unidade	423	R\$ 38,48
20	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barras	Unidade	846	R\$ 32,23
21	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barro Duro	Unidade	224	R\$ 72,90
22	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barro Duro	Unidade	224	R\$ 65,60
23	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barro Duro	Unidade	117	R\$ 38,48
24	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Barro Duro	Unidade	234	R\$ 32,75
25	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Batalha	Unidade	224	R\$ 72,90
26	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Batalha	Unidade	224	R\$ 65,60
27	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Batalha	Unidade	351	R\$ 38,48
28	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Batalha	Unidade	702	R\$ 32,12

29	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Bom Jesus	Unidade	224	R\$ 71,75
30	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Bom Jesus	Unidade	224	R\$ 67,27
31	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Bom Jesus	Unidade	322	R\$ 38,38
32	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Bom Jesus	Unidade	644	R\$ 32,64
33	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Buriti dos Lopes	Unidade	468	R\$ 38,38
34	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Buriti dos Lopes	Unidade	936	R\$ 32,12
35	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Buriti dos Lopes	Unidade	224	R\$ 70,92
36	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Buriti dos Lopes	Unidade	224	R\$ 64,55
37	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Campo Maior	Unidade	224	R\$ 70,92
38	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Campo Maior	Unidade	224	R\$ 64,66
39	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Campo Maior	Unidade	782	R\$ 36,50
40	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Campo Maior	Unidade	1564	R\$ 31,29
41	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Canto do Buriti	Unidade	712	R\$ 72,90
42	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Canto do Buriti	Unidade	224	R\$ 64,14
43	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Canto do Buriti	Unidade	1040	R\$ 38,59
44	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Canto do Buriti	Unidade	2080	R\$ 31,29
45	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Capitão de Campos	Unidade	440	R\$ 36,50
46	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Capitão de Campos	Unidade	880	R\$ 31,29
47	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Capitão de Campos	Unidade	224	R\$ 71,75
48	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Capitão de Campos	Unidade	224	R\$ 63,62
49	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Caracol	Unidade	224	R\$ 77,17
50	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Caracol	Unidade	224	R\$ 68,03

51	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Caracol	Unidade	520	R\$ 35,46
52	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Caracol	Unidade	1040	R\$ 31,29
53	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Castelo do Piauí	Unidade	184	R\$ 35,46
54	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Castelo do Piauí	Unidade	368	R\$ 31,29
55	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Castelo do Piauí	Unidade	224	R\$ 69,87
56	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Castelo do Piauí	Unidade	224	R\$ 64,55
57	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cocal	Unidade	712	R\$ 71,86
58	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cocal	Unidade	224	R\$ 64,55
59	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cocal	Unidade	312	R\$ 37,44
60	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cocal	Unidade	624	R\$ 29,20
61	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Corrente	Unidade	224	R\$ 72,48
62	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Corrente	Unidade	224	R\$ 64,66
63	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Corrente	Unidade	598	R\$ 36,50
64	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Corrente	Unidade	1196	R\$ 31,29
65	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cristino Castro	Unidade	224	R\$ 70,92
66	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cristino Castro	Unidade	224	R\$ 62,57
67	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cristino Castro	Unidade	470	R\$ 36,50
68	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Cristino Castro	Unidade	940	R\$ 31,29
69	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Demerval Lobão	Unidade	224	R\$ 70,92
70	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Demerval Lobão	Unidade	224	R\$ 62,36
71	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Demerval Lobão	Unidade	322	R\$ 36,50
72	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Demerval Lobão	Unidade	644	R\$ 31,29

73	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Elesbão Veloso	Unidade	224	R\$ 70,92
74	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Elesbão Veloso	Unidade	224	R\$ 62,57
75	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Elesbão Veloso	Unidade	322	R\$ 35,46
76	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Elesbão Veloso	Unidade	644	R\$ 31,29
77	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Esperantina	Unidade	224	R\$ 70,92
78	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Esperantina	Unidade	224	R\$ 62,57
79	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Esperantina	Unidade	520	R\$ 35,46
80	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Esperantina	Unidade	1040	R\$ 30,24
81	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Floriano	Unidade	224	R\$ 71,96
82	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Floriano	Unidade	224	R\$ 63,62
83	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Floriano	Unidade	598	R\$ 35,46
84	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Floriano	Unidade	1196	R\$ 31,29
85	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Fronteiras	Unidade	224	R\$ 69,87
86	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Fronteiras	Unidade	224	R\$ 64,66
87	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Fronteiras	Unidade	650	R\$ 36,40
88	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Fronteiras	Unidade	1300	R\$ 30,24
89	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Gilbués	Unidade	224	R\$ 71,96
90	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Gilbués	Unidade	224	R\$ 63,62
91	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Gilbués	Unidade	39	R\$ 38,59
92	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Gilbués	Unidade	78	R\$ 33,16
93	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Guadalupe	Unidade	224	R\$ 72,90
94	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Guadalupe	Unidade	224	R\$ 65,60

95	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Guadalupe	Unidade	828	R\$ 35,46
96	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Guadalupe	Unidade	1656	R\$ 31,18
97	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Inhuma	Unidade	224	R\$ 77,17
98	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Inhuma	Unidade	224	R\$ 68,03
99	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Inhuma	Unidade	138	R\$ 38,48
100	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Inhuma	Unidade	276	R\$ 34,31
101	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itainópolis	Unidade	712	R\$ 77,17
102	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itainópolis	Unidade	224	R\$ 67,79
103	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itainópolis	Unidade	364	R\$ 38,48
104	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itainópolis	Unidade	728	R\$ 32,54
105	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itauera	Unidade	712	R\$ 77,17
106	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itauera	Unidade	224	R\$ 65,60
107	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itauera	Unidade	423	R\$ 37,34
108	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Itauera	Unidade	846	R\$ 31,29
109	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jaicós	Unidade	712	R\$ 77,17
110	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jaicós	Unidade	224	R\$ 65,60
111	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jaicós	Unidade	423	R\$ 37,44
112	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jaicós	Unidade	846	R\$ 32,64
113	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jerumenha	Unidade	224	R\$ 72,90
114	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jerumenha	Unidade	224	R\$ 65,60
115	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jerumenha	Unidade	364	R\$ 37,44
116	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Jerumenha	Unidade	728	R\$ 34,33

117	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de José de Freitas	Unidade	712	R\$ 70,92
118	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de José de Freitas	Unidade	224	R\$ 63,62
119	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de José de Freitas	Unidade	767	R\$ 35,35
120	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de José de Freitas	Unidade	1534	R\$ 30,14
121	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luis Correia	Unidade	224	R\$ 70,92
122	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luis Correia	Unidade	224	R\$ 62,57
123	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luis Correia	Unidade	676	R\$ 33,27
124	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luis Correia	Unidade	1352	R\$ 29,20
125	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luzilândia	Unidade	224	R\$ 70,92
126	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luzilândia	Unidade	224	R\$ 64,66
127	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luzilândia	Unidade	423	R\$ 36,50
128	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Luzilândia	Unidade	846	R\$ 29,20
129	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Manoel Emídio	Unidade	224	R\$ 72,90
130	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Manoel Emídio	Unidade	224	R\$ 65,60
131	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Manoel Emídio	Unidade	414	R\$ 36,50
132	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Manoel Emídio	Unidade	828	R\$ 31,29
133	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Marcos Parente	Unidade	224	R\$ 72,90
134	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Marcos Parente	Unidade	224	R\$ 65,60
135	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Marcos Parente	Unidade	414	R\$ 36,50
136	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Marcos Parente	Unidade	828	R\$ 31,29
137	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Matias Olímpio	Unidade	224	R\$ 77,17
138	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Matias Olímpio	Unidade	224	R\$ 65,60

139	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Matias Olímpio	Unidade	520	R\$ 37,54
140	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Matias Olímpio	Unidade	1040	R\$ 30,14
141	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Miguel Alves	Unidade	224	R\$ 71,96
142	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Miguel Alves	Unidade	224	R\$ 65,60
143	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Miguel Alves	Unidade	416	R\$ 35,46
144	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Miguel Alves	Unidade	832	R\$ 30,14
145	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Monsenhor Gil	Unidade	224	R\$ 70,81
146	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Monsenhor Gil	Unidade	224	R\$ 65,60
147	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Monsenhor Gil	Unidade	414	R\$ 37,44
148	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Monsenhor Gil	Unidade	828	R\$ 30,14
149	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Oeiras	Unidade	224	R\$ 70,81
150	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Oeiras	Unidade	224	R\$ 63,51
151	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Oeiras	Unidade	1334	R\$ 37,44
152	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Oeiras	Unidade	2668	R\$ 29,10
153	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Padre Marcos	Unidade	224	R\$ 70,81
154	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Padre Marcos	Unidade	224	R\$ 65,60
155	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Padre Marcos	Unidade	273	R\$ 37,44
156	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Padre Marcos	Unidade	546	R\$ 30,04
157	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	224	R\$ 77,17
158	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	224	R\$ 67,79
159	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	144	R\$ 39,63
160	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	288	R\$ 32,33

161	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	224	R\$ 70,81
162	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	224	R\$ 64,66
163	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	4108	R\$ 32,33
164	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Parnaíba	Unidade	8216	R\$ 26,07
165	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Paulistana	Unidade	224	R\$ 71,86
166	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Paulistana	Unidade	224	R\$ 65,60
167	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Paulistana	Unidade	368	R\$ 35,98
168	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Paulistana	Unidade	736	R\$ 31,18
169	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pedro II	Unidade	224	R\$ 72,90
170	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pedro II	Unidade	224	R\$ 65,60
171	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pedro II	Unidade	364	R\$ 35,35
172	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pedro II	Unidade	728	R\$ 29,10
173	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Picos	Unidade	224	R\$ 71,86
174	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Picos	Unidade	224	R\$ 65,60
175	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Picos	Unidade	1380	R\$ 33,27
176	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Picos	Unidade	2760	R\$ 26,58
177	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pio IX	Unidade	712	R\$ 71,86
178	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pio IX	Unidade	224	R\$ 62,57
179	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pio IX	Unidade	520	R\$ 37,44
180	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Pio IX	Unidade	1040	R\$ 30,14
181	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piracuruca	Unidade	712	R\$ 70,81
182	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piracuruca	Unidade	224	R\$ 62,57

183	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piracuruca	Unidade	598	R\$ 34,31
184	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piracuruca	Unidade	1196	R\$ 26,07
185	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piripiri	Unidade	224	R\$ 77,31
186	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piripiri	Unidade	224	R\$ 68,03
187	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piripiri	Unidade	720	R\$ 39,85
188	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Piripiri	Unidade	1440	R\$ 34,33
189	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Porto	Unidade	224	R\$ 77,31
190	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Porto	Unidade	224	R\$ 68,03
191	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Porto	Unidade	322	R\$ 38,48
192	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Porto	Unidade	644	R\$ 31,29
193	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Regeneração	Unidade	224	R\$ 71,86
194	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Regeneração	Unidade	224	R\$ 64,55
195	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Regeneração	Unidade	780	R\$ 33,27
196	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Regeneração	Unidade	1560	R\$ 28,05
197	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Ribeiro Gonçalves	Unidade	468	R\$ 38,48
198	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Ribeiro Gonçalves	Unidade	936	R\$ 34,33
199	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Ribeiro Gonçalves	Unidade	224	R\$ 72,90
200	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Ribeiro Gonçalves	Unidade	224	R\$ 41,60
201	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Santa Filomena	Unidade	224	R\$ 72,90
202	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Santa Filomena	Unidade	224	R\$ 64,55
203	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Santa Filomena	Unidade	414	R\$ 38,48
204	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Santa Filomena	Unidade	828	R\$ 31,29

205	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São João do Piauí	Unidade	156	R\$ 39,85
206	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São João do Piauí	Unidade	312	R\$ 31,29
207	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São João do Piauí	Unidade	712	R\$ 72,90
208	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São João do Piauí	Unidade	224	R\$ 64,55
209	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Miguel do Tapuio	Unidade	423	R\$ 36,40
210	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Miguel do Tapuio	Unidade	846	R\$ 31,29
211	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Miguel do Tapuio	Unidade	224	R\$ 72,90
212	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Miguel do Tapuio	Unidade	224	R\$ 65,60
213	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Pedro do Piauí	Unidade	312	R\$ 36,29
214	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Pedro do Piauí	Unidade	624	R\$ 31,08
215	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Pedro do Piauí	Unidade	224	R\$ 66,64
216	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Pedro do Piauí	Unidade	224	R\$ 64,55
217	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Raimundo Nonato	Unidade	468	R\$ 35,98
218	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Raimundo Nonato	Unidade	936	R\$ 31,08
219	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Raimundo Nonato	Unidade	224	R\$ 77,31
220	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de São Raimundo Nonato	Unidade	224	R\$ 64,66
221	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simões	Unidade	712	R\$ 71,86
222	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simões	Unidade	224	R\$ 64,55
223	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simões	Unidade	507	R\$ 36,50
224	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simões	Unidade	1014	R\$ 30,14
225	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de SImplicio Mendes	Unidade	676	R\$ 38,48
226	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de SImplicio Mendes	Unidade	1352	R\$ 30,14

227	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simplício Mendes	Unidade	224	R\$ 71,86
228	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Simplício Mendes	Unidade	224	R\$ 65,60
229	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de União	Unidade	712	R\$ 71,86
230	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de União	Unidade	224	R\$ 63,62
231	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de União	Unidade	392	R\$ 37,54
232	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de União	Unidade	784	R\$ 32,23
233	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Uruçuí	Unidade	712	R\$ 77,17
234	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Uruçuí	Unidade	224	R\$ 67,79
235	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Uruçuí	Unidade	117	R\$ 38,48
236	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Uruçuí	Unidade	234	R\$ 31,18
237	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Valença do Piauí	Unidade	322	R\$ 36,40
238	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Valença do Piauí	Unidade	644	R\$ 30,14
239	COQUETEL, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Valença do Piauí	Unidade	224	R\$ 72,90
240	COFFEE BREAK, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Valença do Piauí	Unidade	224	R\$ 67,79

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

6. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

6.1. Ficam ratificadas os demais termos e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**, Usuário Externo, em 23/01/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 24/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6387872** e o código CRC **7F35AEC1**.